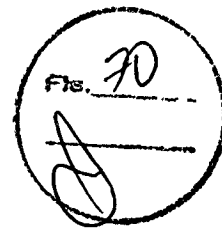




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPÓLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÓLIS



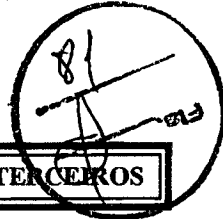
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art 4º da Lei nº 13.979/20 e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI, referente à Contratação de empresa para Aquisição de desinfetante líquido e em spray, referente as medidas de enfrentamento ao novo Corona Virus(COVID-19).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALDAENIO CARVALHO SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Anápolis, 21 de Maio de 2020.

Ana Carine Nascimento Monteles
ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos e mão de obra, nos aparelhos de ar condicionados instalados no Hospital Real e na Clínica São José. Contratada: **CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 17.238.464/0001-33. Representante Legal: Jose Oscar Aquino Aragão Junior, CPF: 829.733.343-49. Valor Total Contratado: R\$ 216.300,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos reais). Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-34 – Manutenção e Reparação de Refrigeração. Prazo de vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luis/MA, 18 de maio de 2020. Marcos Antônio da Silva Grande- Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 088/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 69941/2020 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda do Hospital de Campanha de Açailândia. Contratada: **DANTAS & CAVALCANTE LTDA (ECOSERVICE GESTÃO DE RESÍDUOS)**, CNPJ Nº 01.897.642/0001-06. Representante Legal: Rogério Chaves Duarte, CPF: 614.489.313-04. Valor Total Contratado: R\$ 681.300,00 (seiscentos e oitenta e um mil e trezentos reais). Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-45 – Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos. Prazo de vigência: 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luis/MA, 14 de maio de 2020. Marcos Antônio da Silva Grande- Presidente da EMSERH.

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2020. Ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2020, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: **DOMINUS QUIMICA LTDA**, CNPJ: 07.694.393/0001-20. OBJETO: – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hipoclorito de cálcio 65% para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão - MA – Serviço Autônomo de água e Esgoto – (SAAE). AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALORES: O valor da referida contratação é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para o item 01 do Lote Único. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 17.512.0611.2.086 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. CODIGO: 3.3.90.30.00. – MATERIAL DE CONSUMO. VALNICE DOS SANTOS SILVA, Diretora do SAAE do Município de Campestre do Maranhão – MA. 01/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia torna público aos interessados a reabertura da Tomada de Preços nº 006/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para construção de uma rotatória na BR 222, entrada dos bairros Capelosa e Vila São Francisco. A sessão de reabertura será em 16 de junho de 2020 às 09h00. A referida licitação é do tipo menor preço global. A sessão será realizada no auditório da Comissão Central de Licitação, na Prefeitura Municipal de Açailândia, localizada na Aven-

nida Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no site oficial deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no endereço acima ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia, 28 de maio de 2020. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência nº 004/2020 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 168/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA torna público aos interessados que realizará às 10h00min do dia 07/07/2020, *funcionando no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Av. João XXIII, S/N – Centro*, licitação, na modalidade Concorrência, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço global, para Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Engenharia para construção de escola de 12 salas no povoado de Bacuri no município de Alto Alegre do Pindaré - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive); ou ainda obtida cópia física mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00, feito exclusivamente, através do DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização. Ademais, por força da Lei nº 13.979/2020 e Decretos Estaduais e Municipais que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso e deverá portar máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 18 de Maio de 2020. Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL/PMAAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE REABERTURA/CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, a continuação da Licitação, tombada sob a modalidade Concorrência nº 01/2020, Processo Administrativo nº 43/2020, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na área de engenharia para a prestação de serviços de Pavimentação, em bloco intertravado, de Vias Públicas no Município de Anajatuba/MA, a qual será retomada a partir da análise e julgamento de proposta de preços. DATA DE REABERTURA: 04/06/2020, às 09hs-00min (nove horas). LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal. Anajatuba (MA), 27/05/2020. José Osmar Lopes Santos, Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 019/2020. RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art 4º da Lei nº 13.979/20 e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI, referente à Contratação de empresa para Aquisição de desinfetante líquido e em spray, referente as medidas de enfrentamento ao novo Corona Virus(COVID-19). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALDAENIO CARVALHO SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Anapurus, 21 de Maio de 2020. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.